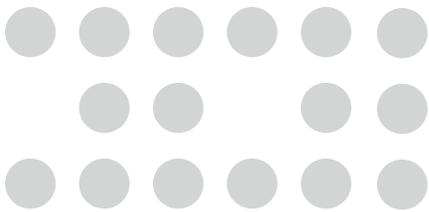
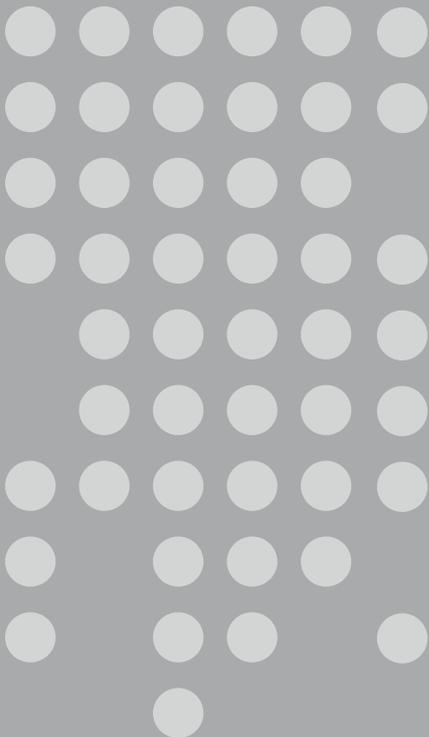


## Madeira: Soluções Globais para Investimentos de Sucesso



Centro Internacional  
de Negócios da Madeira



## Prémios ZFI Prémio Escolar ZFI

Documento disponível em: [www.abc-madeira.com](http://www.abc-madeira.com)





Centro Internacional  
de Negócios da Madeira



## Prémio Escolar ZFI Formulário de Candidatura

### Identificação do(a) aluno(a):

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Telefone/ Telemóvel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### Identificação do estabelecimento de ensino e categoria escolar a que se candidata:

Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano Escolar: Categoria A – Ensino Superior  Curso: \_\_\_\_\_

Categoria B – Ensino Secundário (10º, 11º, 12º)

Categoria C – Ensino Básico (7º, 8º, 9º)

### Relação de documentos para validação da candidatura (assinalar com X e anexar documentos):

Certificado de conclusão de Curso - Categoria A

Documento com notas finais nos 3 anos de escolaridade - Categoria B e C

Fotocópia do B.I. ou Cartão do Cidadão

Declaração emitida pela empresa da ZFI

*(comprovando o vínculo laboral do trabalhador do qual o estudante é dependente)*

### Forma preferencial de contacto:

Telefone  E-mail

### A preencher pelo Encarregado de Educação:

Declaro conhecer e aceitar o regulamento do presente concurso:

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Por favor devolva preenchido para:

S.D.M. – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.  
Rua da Mouraria, 9 – 1º  
9000-047 Funchal – Madeira  
Portugal  
Tel.: 351 291 201 333  
Fax.: 351 291 201 399  
E-mail: sdm@sdm.pt

## Regulamento do Concurso “Prémio Escolar ZFI” Ano letivo 2015 / 2016

Com o presente concurso pretende-se apoiar e incentivar o aproveitamento escolar e contribuir para a elevação dos níveis de aprendizagem e de empenho social dos jovens estudantes. A.S.D.M. – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A. pretende fomentar o interesse pela qualificação superior dos jovens madeirenses e contribuir para a sua integração, enquanto futuros quadros qualificados, em empresas e outras organizações, públicas e privadas, da Região.

### REGULAMENTO

#### 1º

A S.D.M. institui o “**Prémio Escolar ZFI**” com o objetivo de estimular e incentivar o aumento do aproveitamento escolar.

#### 2º

1 - Os prémios a atribuir dividem-se pelas seguintes categorias:

- A. Ensino Superior - para estudantes que tenham concluído o curso superior com melhor média final.
- B. Ensino Secundário - para estudantes que tenham concluído o ensino secundário com melhor média final.
- C. Ensino Básico - 3º Ciclo - para estudantes que tenham concluído o 3º ciclo do ensino básico com melhor média final.

2 - Os prémios para cada uma das categorias são os seguintes:

- a) Ensino Superior: um prémio no montante de 2 000 euros.
- b) Ensino Secundário: quatro prémios, correspondendo a um computador portátil por premiado.
- c) Ensino Básico - 3º ciclo: quatro prémios, correspondendo a um computador portátil por premiado.

#### 3º

1 - O júri será composto por dois representantes da S.D.M. e um representante da Secretaria Regional da Educação.

2 - As decisões do júri são soberanas, não sendo admitidos recursos ou reclamações.

#### 4º

1 - Os prémios serão atribuídos aos alunos que apresentem, na categoria a que concorrem, a classificação mais elevada, arredondada às décimas, calculada da seguinte forma:

Categoria A - a média obtida através da fórmula de cálculo aplicável ao curso em questão.

Categoria B - a média final relativa aos 10º, 11º e 12º anos de escolaridade.

Categoria C - a média final relativa aos 7º, 8º e 9º anos de escolaridade.

2 - Em caso de empate serão premiados:

- a) Na categoria A, o aluno que tenha concluído o curso no prazo mais curto ou, mantendo-se ainda assim a igualdade, o mais jovem.
- b) Nas categorias B e C, os alunos com melhor média final nas disciplinas de Português e Matemática ou, se ainda assim prevalecer a situação de empate, os mais jovens.

#### 5º

- 1 - Apenas são admitidos à categoria A do presente concurso os estudantes que tenham concluído, no ano letivo a que respeita, o ensino superior, e que sejam dependentes de trabalhador de empresa que exerça as suas atividades na Zona Franca Industrial da Madeira.
- 2 - São admitidos às categorias B e C do presente concurso, estudantes que tenham concluído, no ano letivo a que respeita, o ensino secundário ou o ensino básico em escola situada no município de Machico e estudantes dependentes de trabalhadores de empresas da Zona Franca Industrial da Madeira.
- 3 - Do total dos prémios a atribuir em cada uma das categorias B e C, dois deverão contemplar, prioritariamente, alunos que sejam dependentes de trabalhadores de empresas que exerçam as suas atividades na Zona Franca Industrial da Madeira, desde que a média final não seja negativa.

#### 6º

- 1 - As candidaturas deverão ser apresentadas mediante o preenchimento de um formulário, acompanhado dos seguintes elementos:
  - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do concorrente.
  - b) Certificado de conclusão de curso com a correspondente classificação final, onde constem as cadeiras frequentadas com as respetivas notas atribuídas – Categoria A.
  - c) Documento emitido e devidamente validado pelo estabelecimento de ensino frequentado, onde constem as notas finais nos anos de escolaridade abrangidos por cada categoria – Categorias B e C.
  - d) Declaração emitida pela empresa que exerça as suas atividades na Zona Franca Industrial da Madeira comprovando o vínculo laboral entre esta e o trabalhador do qual o concorrente é dependente, bem como a sua categoria profissional.
- 2 - A declaração referida na alínea d) do número anterior é obrigatória para os alunos dependentes de trabalhadores de empresas que exerçam as suas atividades na Zona Franca Industrial.
- 3 - As candidaturas poderão ser entregues diretamente na sede da “S.D.M. – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.”, sita na Zona Franca Industrial da Madeira, Caniçal, ou serem enviadas pelo correio, até às datas referidas no ponto 6, do artigo 6º, para o seguinte endereço:

S.D.M. – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.  
Concurso: Prémio Escolar ZFI  
Rua da Mouraria, n.º 9 – 1º  
9000-047 Funchal

- 4 - Se o envio da candidatura for feito pelo correio, o candidato será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação no caso dos documentos darem entrada na S.D.M., após o prazo para a entrega dos mesmos.
- 5 - O formulário referido no ponto 1 pode ser obtido na sede da S.D.M. na Zona Franca Industrial, nos escritórios no Funchal ou através do site [www.sdm.pt](http://www.sdm.pt).
- 6 - A data limite para entrega das candidaturas, nos termos referidos, é de 5 de agosto para as categorias B e C e 11 de novembro para a categoria A.
- 7 - Sem prejuízo do disposto no número anterior e para os efeitos do previsto no artigo 4º do presente regulamento, os alunos que concorram nas categorias B e C, caso realizem melhoria de nota, poderão entregar até 30 de setembro, mediante requerimento, o documento comprovativo dessa melhoria, bem como novo documento comprovativo da média atualizada.

#### **7º**

- 1 - Os prémios atribuídos serão divulgados, até 2 de dezembro, no site da S.D.M. ([www.sdm.pt](http://www.sdm.pt)).
- 2 - Os vencedores serão contactados diretamente pela S.D.M..

#### **8º**

Os prémios serão entregues em data, hora e local a anunciar e diretamente comunicados aos interessados.

#### **9º**

Não serão admitidos como candidatos ao presente concurso estudantes dependentes de funcionários da S.D.M. – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A..

#### **10º**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri do concurso, sem possibilidade de recurso ou reclamação.

Funchal, 05 de abril de 2016

O Presidente do Conselho de Administração da S.D.M.  
(Francisco M. O. Costa)

Documento atualizado a: **6 de Abril de 2016**



● Madeira: Soluções Globais para Investimentos de Sucesso

S.D.M. - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.  
Rua da Mouraria, n.º 9 - 1.º  
P. O. Box 4164, 9001-801 Funchal | Madeira, Portugal

t. +351 291 201 333  
f. +351 291 201 399

e.mail: [ibc@ibc-madeira.com](mailto:ibc@ibc-madeira.com)  
[www.ibc-madeira.com](http://www.ibc-madeira.com)



Centro Internacional  
de Negócios da Madeira